Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2020 DOU de 03/07/2020, seção 2, página 42

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## **PORTARIA Nº 1533/2020**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019;

com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA,** Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1201367, por **GILBERTO RICCARDI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1482934, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria n° 3.186, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. n° 227, Seção 2, p. 29, de 27 de novembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n° 1136, de 3 de junho de 2020, publicada no D.O.U. n° 108, Seção 2, p. 36, de 08 de junho de 2020, referente ao Processo n° **00190.113262/2018-81**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 02/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1545604 e o código CRC 4408528C

**Referência:** Processo nº 00190.113267/2018-11 SEI nº 1545604